Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Campo Novo do Parecis

Estudo Técnico Preliminar

Modelo Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2020

1. Informações Básicas

Número do processo: 23192.001412.2022-76

2. Descrição da necessidade

O IFMT Campus Campo Novo do Parecis realiza constantemente atividades de transporte de servidores e de discentes para participação em reuniões, eventos, congressos, visitas técnicas, bem como necessita do transporte de equipamentos, materiais e documentos para continuidade das atividades administrativas e de ensino.

A contratação dos serviços em questão faz-se necessária tendo em vista a ausência de cargo de motorista oficial no IFMT para atender essa demanda contínua além disso, o encerramento do contrato emergencial 11/2022 na data de 28/12/2022. Portanto, é necessário iniciar nova licitação, a fim de assegurar a continuidade do serviço para o bom atendimento da atividade fim da instituição.

O Quadro abaixo contém a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, de acordo com a necessidade desse *Campus*.

	Motorista
Campus Campo Novo do Parecis	06/02/2023

3. Área requisitante

Nome do setor Requisitante: DEN
Responsável:Gabriel dos Santos de Brum

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de serviço comum, de caráter continuado, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto n° 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

A duração inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses de acordo com o previsto no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

O enquadramento da categoria profissional que será empregada no serviço, dentro da Classificação Brasileira de

Ocupações(CBO), caso haja disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, é o seguinte:

CATEGORIA: MOTORISTA **CBO 7823-05**
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas, valores, pacientes e material biológico humano. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
PRÉ-REQUISITOS: Ensino fundamental completo; Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior; Curso de direção defensiva; Curso de primeiros socorros; e Curso de transporte de passageiros. Experiência: 6 (seis) meses, comprovados em carteira de trabalho ou declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Alíquota de ISSQN referente a este serviço é de 5%.

5. Levantamento de Mercado

Conforme levantamento de mercado realizado, constatou-se que a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de modo contínuo com a dedicação exclusiva de mão de obra é a melhor solução para o atendimento da demanda apresentada.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço terceirizado de Motorista (Categoria "D"), para o Campus Campo Novo do Parecis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Carga horária de 44 h semanal, com ressarcimento de diárias.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Unidade	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	Descrição/Especificação
1	Serviço Mensal	06	72	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço terceirizado de Motorista (Categoria "D"), para o Campus Alta Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Carga horária de 44 h semanal
2	Unidade	5	60	Ressarcimento de Diárias com pernoite
3	Unidade	6	72	Ressarcimento de Diárias sem pernoite

8. Estimativa do Valor da Contratação

As estimativas de valores ocorrerão por conta do gerenciador da licitação que fará o cálculo através de planilhas de formação de custos. O Atual contrato possui o valor mensal de R$ 5.286,62 para 1 posto.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O agrupamento dos itens referente ao serviço de motorista e diárias faz-se necessário visto que os dois itens estão intrinsicamente interligados, sendo inviável que empresas diversas preste o serviço de motorista e o ressarcimento de diárias do motorista. Portanto, o agrupamento decorre da vinculação técnica entre os itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a presente contratação não há contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2023.

12. Resultados Pretendidos

Prover o apoio logístico necessário para o pleno funcionamento do Campus.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas no Campus, visto que já houve contratações similares anteriormente, e todas as providências necessárias já foram tomadas em decorrência dessas contratações.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação apresenta impactos ambientais irrelevantes.

15. Declaração de Viabilidade

Informe abaixo a **viabilidade** do objeto deste ETP.

Declara esta Equipe de Planejamento que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável, ao bom andamento das atividades da instituição, contribuindo com os servidores no exercício de suas atividades funcionais e de seus usuários internos e externos, contratando, assim, uma empresa que disponibilizará serviços necessários por meio de mão de obra especializada no mercado e organizada, bem como Convenção Coletiva de Trabalho disciplinando as condições de trabalho da categoria de trabalhadores que serão empregados na prestação dos serviços elencados.

(x)Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

( )Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME. pelas seguintes justificativas:

Responsável(eis) pela elaboração do estudo preliminar:

Gabriel dos Santos de Brum
Matrícula: 2272046

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriel dos Santos de Brum**, **OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS**, em 12/12/2022 11:36:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449974
Código de Autenticação: d6401bbd9e